

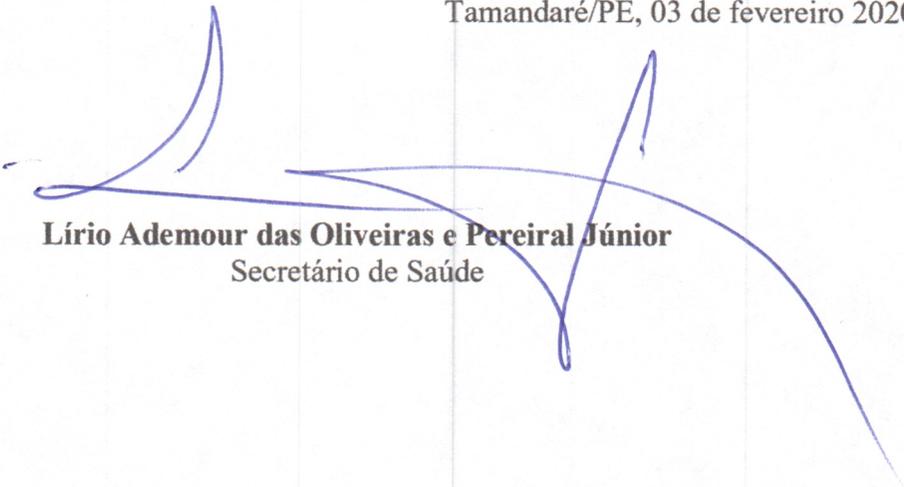


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 003/2020, Processo nº 008/2020, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**, estabelecido a Rua Silveira Lobo, 32, Poço da Panela, Recife - PE, inscrita no CNPJ/MF – sob o n.º 08.760.771/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa para promover e capacitar 60 (sessenta) servidores da Secretaria de Saúde do município de Tamandaré, para o curso Acolher Atendimento Humanizado na Saúde, fazendo cumprir as exigências da Cartilha da Política Nacional de Humanização (PNH) do SUS, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

Publique-se na forma da Lei.

Tamandaré/PE, 03 de fevereiro 2020.

  
**Lirio Ademour das Oliveiras e Pereiral Júnior**  
Secretário de Saúde